DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Secretaria de Governo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 197/2.026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2.026

MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO

Após análise do pedido de impugnação interposto pela empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Ltda, e após manifestação da Secretaria de Serviços Públicos através do ofício nº 715/2.026, a Pregoeira cumpre a decisão da Secretaria requisitante, qual decidiu pelo INDEFERIMENTO das razões impugnadas sendo assim, serão mantidas as cláusulas do referido Edital. O julgamento do pedido de impugnação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br , na plataforma BLL.compras ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi. Tatyane Fernanda Martins. Birigui, 10/11/2026.

.....

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.126, DE 10 DE NOVEMBRO 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 503.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025.

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R$ 503.000,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2.025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0003.2.046	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	190	Fonte:	01	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.245.0022.2.012	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	310	Fonte:	02	19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0019.2.065	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	395	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	489	Fonte:	01	245.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.076	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	534	Fonte:	05	215.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0012.1.024	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	759	Fonte:	01	12.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0003.2.046	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	184	Fonte:	01	1.500,00
02.06.00	04.122.0003.2.046	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	185	Fonte:	01	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.245.0022.2.012	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	291	Fonte:	02	19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0019.2.064	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	376	Fonte:	01	70.000,00
02.10.01	10.122.0019.2.065	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	393	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.301.0019.2.075	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	466	Fonte:	05	215.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	478	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.076	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	525	Fonte:	01	150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0012.1.024	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	758	Fonte:	01	12.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, dez de novembro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo

.....